

Nome	Classificação	Situação
Sharmila Regina Monteiro	—	Excluído <i>b)</i>
Sílvia Ângela Oliveira dos Reis Esteves	10,4	Aprovado
Sílvia Maria Costa Peixoto Gomes	—	Excluído <i>b)</i>
Sívia Sofia Belfo da Silva Dias Salgueiro Lavrador.	6,4	Excluído <i>a)</i>
Sofia Alexandra Palma Guerreiro Cavaco	8	Excluído <i>a)</i>
Sofia Bacelar Bezerra de Carvalho Cerqueira	—	Excluído <i>b)</i>
Sofia Cantante Marques Morais Salgueiro Afonso.	—	Excluído <i>b)</i>
Sofia da Conceição Franco Ferreira	—	Excluído <i>b)</i>
Sofia Isabel Delgado Mingocho	—	Excluído <i>b)</i>
Sofia Isabel Rasgado Rodrigues Monteiro	—	Excluído <i>b)</i>
Sofia Leonor Vilhena de Sousa Alves	—	Excluído <i>b)</i>
Sónia Cristina Mira Fernandes de Oliveira Mendes.	10,8	Aprovado
Sónia Cristina Nunes Correia	—	Excluído <i>b)</i>
Sónia Isabel Sá Oliveira	—	Excluído <i>b)</i>
Sónia Margarida Henriques Lopes	—	Excluído <i>b)</i>
Sónia Maria Barros Peres Cruz	—	Excluído <i>b)</i>
Sónia Maria Prazeres Almeida	10,4	Aprovado
Sónia Marina Oliveira Botelho Mourão	—	Excluído <i>b)</i>
Sónia Marta dos Ramos de Jesus	—	Excluído <i>b)</i>
Stela Maria Galapito Serra Fê Lourenço da Rosa.	—	Excluído <i>b)</i>
Susana Alexandra Andrade dos Santos Rosa	—	Excluído <i>b)</i>
Susana Alexandra Ferreira Faria	10,4	Aprovado
Susana Daniela Leite da Silva	—	Excluído <i>b)</i>
Susana Isabel Cabrito Ramos Cardoso	7,2	Excluído <i>a)</i>
Susana Isabel Coelho Vieira da Silva	10,4	Aprovado
Susana Isabel do Vale Pereira	—	Excluído <i>b)</i>
Susana Maria Alves de Almeida	—	Excluído <i>b)</i>
Susana Maria Filipe dos Santos Silva Barbud.	—	Excluído <i>b)</i>
Susana Marisa Vilaça Batista Alves Matias	—	Excluído <i>b)</i>
Susana Patrícia Braz Gonçalves	10	Aprovado
Susana Raquel da Santa Cruz Martins	10	Aprovado
Tacilina Padjo dos Reis Silva	—	Excluído <i>b)</i>
Tânia Cláudia Soares e Esteves	6,4	Excluído <i>a)</i>
Tânia da Guia Pinto	—	Excluído <i>b)</i>
Tânia Patrícia Lopes Nunes	—	Excluído <i>b)</i>
Tânia Sofia Valério Venâncio	10	Aprovado
Telma Maria Claro Canela Guedes	—	Excluído <i>b)</i>
Telma Maria Fernandes Oliveira	—	Excluído <i>b)</i>
Telma Marisa Pereira Batista	10,8	Aprovado
Telmo Ricardo Vieira Ferraz da Silva	—	Excluído <i>b)</i>
Telmo Sérgio Gomes Monteiro	8,4	Excluído <i>a)</i>
Teresa Isabel Martins Lopes Marchão	—	Excluído <i>b)</i>
Teresa Maria Custódio Teixeira	—	Excluído <i>b)</i>
Teresa Raquel Fraga Rodrigues e Sousa	—	Excluído <i>b)</i>
Teresa Santos Brochado Oliveira	—	Excluído <i>b)</i>
Tiago Afonso da Costa Guerreiro	6,4	Excluído <i>a)</i>
Tiago Alexandre Peres Pires Calado Realinho	7,6	Excluído <i>a)</i>
Tiago Jorge Cavaco dos Santos	—	Excluído <i>b)</i>
Tibúrcio Fernandes Parra Marcos	—	Excluído <i>b)</i>
Túlia Andreia Cordeiro Pinto Aires	8	Excluído <i>a)</i>
Valdemar Gomes Afonso de Oliveira	—	Excluído <i>b)</i>
Válter Afonso Gonçalves dos Santos	—	Excluído <i>b)</i>
Vânia Carolina Salvado Raposo	—	Excluído <i>b)</i>
Vasco Emanuel Cardoso Lino	10,4	Aprovado
Ventura Manuel Guibarra Lança	—	Excluído <i>b)</i>
Vera Lúcia Cesário Pereira	9,6	Aprovado
Vera Lúcia da Conceição Pereira	—	Excluído <i>b)</i>
Vera Patrícia Martins Barreira	—	Excluído <i>b)</i>
Víctor João Gonçalves Pimentel	—	Excluído <i>b)</i>
Vilma Marlene da Conceição Carvalho Xavier	7,2	Excluído <i>a)</i>
Virgínia Marisa Almeida Coimbra Carvalheira	—	Excluído <i>b)</i>
Virgolino Castanheiro Damásio	—	Excluído <i>b)</i>
Vitor António da Mota Nunes	7,6	Excluído <i>a)</i>
Vitor Eduardo Coutinho Pires Marques	12,4	Aprovado
Vitor Elisio Ferreira Cucu	—	Excluído <i>b)</i>
Vitor Hugo Duarte Valagão	—	Excluído <i>b)</i>
Vitor José Grade Parrinha	—	Excluído <i>b)</i>
Vitor Manuel Aires Taveira	—	Excluído <i>b)</i>
Vitor Manuel Antunes Martins	11,2	Aprovado
Vitor Manuel da Silva Santos	—	Excluído <i>b)</i>
Vitor Manuel de Jesus Lopes de Carvalho	—	Excluído <i>b)</i>
Vitor Manuel de Oliveira Azevedo	—	Excluído <i>b)</i>

Nome	Classificação	Situação
Vitor Manuel Dias da Silva	11,6	Aprovado
Vitor Manuel Ferreira Barbosa	12	Aprovado
Vitor Manuel Lapa Ferreira de Prego	10,4	Aprovado

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores.
b) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

208795543

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 8163/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que MINAPORT — Minas de Portugal, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, antimónio e outros minerais metálicos, numa área designada por «Vimioso», localizada nas freguesias de Algoz, Campo de Viboras e Uva, Matela, Santulhão e Vimioso, no concelho de Vimioso, distrito de Bragança, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 27,5 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	128000,000	210250,000
2	133000,000	210250,000
3	133000,000	204750,000
4	128000,000	204750,000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

21 de maio de 2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.

308670981

Aviso n.º 8164/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que MINAPORT — Minas de Portugal, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, antimónio e outros minerais metálicos, numa área designada por “Mirandela”, localizada nas freguesias de Abambres, Carvalhais e Vimioso, no concelho de Mirandela, distrito de Bragança, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 16,0 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	78250,000	212000,000
2	82250,000	212000,000
3	82250,000	208000,000
4	78250,000	208000,000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-

-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

21 de maio de 2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.
308670924

Aviso n.º 8165/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que MINAPORT — Minas de Portugal, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, antimónio e outros minerais metálicos, numa área designada por “Grijó”, localizada nas freguesias de Amendoeira, Carrapatas, Cortiços, Grijó, Macedo de Cavaleiros e Vale Benfeito, no concelho de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PTTM06/ETRS89:

Área total do pedido: 16,0 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	97850,000	203500,000
2	93850,000	203500,000
3	93850,000	207500,000
4	97850,000	207500,000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do decreto-lei 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

21 de maio de 2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.
308670795

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8157/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 8.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, e em virtude da aposentação da anterior coordenadora, designo para exercer as funções de coordenador do apoio do meu gabinete Fernando da Costa Santos, assistente técnico, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho e produz efeitos desde 1 de julho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de julho de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Anexo

(Nota curricular)

Fernando da Costa Santos, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de assistente técnico, desde 01/07/1979, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções de apoio administrativo, no Gabinete desde 01/06/1986.

208795519

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 8158/2015

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas pelo aposentado João Moreira Martins da Silva, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 1, 2 e 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2015.

14 de julho de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208795527

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 8159/2015

Por despacho do Ministro da Saúde de 29 de maio de 2015, é concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau ‘ouro’, à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

13 de julho de 2015. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

208795121

Despacho (extrato) n.º 8160/2015

Por despacho do Ministro da Saúde de 13 de julho de 2015, é concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau ouro, à Prof.ª Doutora Zsuzsanna Jakab.

13 de julho de 2015. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

208795276

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Deliberação n.º 1484/2015

O Decreto-Lei n.º 35/2015, de 15 de fevereiro, aprova a lei orgânica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, estabelecendo, entre outros, a sua missão e atribuições, designadamente ao determinar que a ACSS, IP tem por missão assegurar a gestão dos recursos financeiros e humanos do Ministério da Saúde (MS) e do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como das instalações e equipamentos do SNS, proceder à definição e implementação de políticas, normalização, regulamentação e planeamento em saúde, nas áreas da sua intervenção, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde IP, no domínio da contratação da prestação de cuidados.

Com o objetivo de assegurar em pleno as suas funções de coordenação e gestão dos cuidados de saúde, de avaliação e acompanhamento da execução da atividade dos hospitais do setor empresarial do Estado e do setor público administrativo, o Conselho Diretivo entende ser necessário criar uma nova estrutura orgânica vocacionada especialmente para este efeito.

Assim:

O Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, na sua reunião de 11 de junho de 2015, ao abrigo do n.º 2, do artigo 1.º dos Estatutos da ACSS, IP, aprovados pela Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, delibera o seguinte:

1 — No âmbito do Departamento de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos na Saúde (DRH) é extinta a Unidade de Regimes de Trabalho e Exercício Profissional (URT);

2 — É criada a Unidade de Acompanhamento dos Hospitais (UAH), com as competências previstas nas alíneas m) e n) do artigo 4.º e n) do artigo 5.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio;

3 — A Unidade criada nos termos do número anterior fica na dependência direta do Presidente do Conselho Diretivo;

4 — Dotar esta Unidade dos recursos humanos indispensáveis ao seu funcionamento, nomeadamente, um Coordenador e uma equipa multidisciplinar no sentido de assegurar as competências definidas.

11 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208796742